

DECRETO Nº 89 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 1.002.952,00 (Um milhão e dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais ) destinado ao reforço orçamentário das

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
266	02.02.08.02.12.361.0010.09.2.106.3.3.90.39.00.00	1576	409.327,00
267	02.02.08.02.12.361.0010.10.2.569.3.3.90.30.00.00	1552	2.000,00
267	02.02.08.02.12.361.0010.10.2.569.3.3.90.30.00.00	1552	6.500,00
288	02.02.08.02.12.365.0010.13.2.570.3.3.90.30.00.00	1552	1.100,00
288	02.02.08.02.12.365.0010.13.2.570.3.3.90.30.00.00	1552	6.000,00
424	02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.3.90.39.00.00	1601	22,00
634	02.02.13.01.15.451.0011.12.1.827.4.4.90.51.00.00	1700	578.003,00
TOTAL:			1.002.952,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 10 de novembro de 2023.

---

HELDER PAULO CARNEIRO  
Prefeito Municipal